

LEI Nº 2.809 DE 04 DE JUNHO DE 1997.

"Muda denominação da atual Rua Aymorês para Rua Dom Adriano Hipólito, no bairro Moquetã neste Município".

Autor: Vereador ANTONIO CARDOSO TÁVORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dom Adriano Hipólito a atual Rua Aymorês, localizada no bairro Moquetã, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
PREFEITO

~~2~~  
55. 97.

Antonio Távora.

05 06 97.

Journal Terra Fl.